



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 4 3 8 7/2019

“Dispõe sobre a declaração de Hospedes Oficiais do Município de Cerqueira César, o Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo e demais autoridades Maçônicas, na data de 21 de outubro de 2.019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a honrosa visita do Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, juntamente com o Respeitável Delegado Regional da 33º Região Maçônica e o Respeitável Delegado do 6º Distrito Maçônico, que enaltecirão o espírito fraterno da comunidade Cerqueirense,

DECRETA:

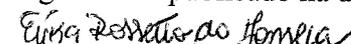
Art. 1º - Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Cerqueira César os Senhores **JOÃO JOSÉ XAVIER**, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, **SERGIO SADAQ NAKAMURA**, Delegado Regional da 33º Região Maçônica e **ORLANDO GAMBINE FILHO**, Delegado do 6º Distrito Maçônico, quando de suas visitas ao município, na data de 21 de outubro de 2.019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar, 09 de outubro de 2019.


JOSE CARLOS GERDULLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


Erika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta